



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Unidade Administrativa de Origem (demandante): Fundo Municipal de Saúde.

Secretário: Maristela Madaleno da Silva

Processo: 542/2026

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR (A)
29/05/2026	1ª	Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento fisioterapêutico	Helâne

1. INTRODUÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado proporciona contratações potencialmente mais eficientes, visto que a realização de estudos previamente delineados conduz o conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

1.2. Neste contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme previsto na Lei nº. 14.133/2021, Art. 6º, XX que define o ETP como “*o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação*”, e com a finalidade de identificar e evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica, conforme consta no parágrafo primeiro do art. 18 da Lei n. 14.133/2021.

1.3. Além disso, o art. 6º do Decreto Municipal n. 200/2024, Inciso IX, diz que: promover os atos necessários, bem como, adequações para a realização do procedimento licitatório, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, para atender aos requisitos de padronização e racionalização.



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.)

2.1. A Secretaria de Saúde preocupada em ofertar um melhor atendimento aos usuários dos serviços prestados pela atenção primária, identificou a necessidade de adquirir materiais e equipamentos destinados ao atendimento fisioterapêutico.

2.2. Nesse contexto, a presente solicitação tem por finalidade a aquisição desses para uso no âmbito da Atenção Primária à Saúde, visando fortalecer as ações de prevenção, reabilitação e promoção da saúde ofertadas nas Unidades Básicas de Saúde do município.

2.3. Desse modo, os materiais solicitados, tais como cubo didático, quebra-cabeça, blocos de montar, bolas suíças, halteres, mini jump, espaldar, entre outros, são amplamente utilizados nas práticas fisioterapêuticas e terapêuticas voltadas à estimulação motora, cognitiva e funcional de pacientes de diferentes faixas etárias, especialmente crianças, idosos e pessoas com limitações físicas ou neurológicas.

2.4. Esses recursos terapêuticos são fundamentais para o desenvolvimento e execução de atividades que promovam a melhora da coordenação motora, equilíbrio, força muscular, mobilidade, percepção e raciocínio lógico, contribuindo diretamente para a recuperação funcional e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos pela rede pública de saúde.

2.5. Ressalta-se que o serviço de fisioterapia inserido na Atenção Primária desempenha papel essencial no acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, sequelas neurológicas, condições musculoesqueléticas e atrasos no desenvolvimento motor, sendo necessário dispor de materiais adequados para a realização das atividades terapêuticas de forma segura, eficaz e humanizada.

2.6. Fato corroborado por matéria online, publicada pelo jornal O Estadão¹, em que a fisioterapeuta Isis Thalia, da Clínica Doutor Hérnia em Duque de Caxias, afirma que os brinquedos proporcionam uma realidade eficaz de forma divertida. “Ao mesmo tempo que os idosos realizam o tratamento fisioterapêutico, eles se divertem, deixando as atividades

¹ **MANFROTTI**, Victória. Jogos e brinquedos ajudam a estimular a coordenação e o raciocínio em pessoas na terceira idade; confira as recomendações. O Estadão, São Paulo, 17 de maio de 2025. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/recomenda/bem-estar/fisioterapeuta-indica-6-brinquedos-que-trazem-beneficios-a-saude-dos-idosos/>. Acesso: 25/05/2026.



mais leves”, explica ela, e complementa, pacientes com as doenças de Alzheimer e Parkinson ou com algum tipo de déficit são os que mais precisam de estimulação cognitiva, no entanto, afirma que a estimulação é benéfica para idosos em geral.

2.7. Se de um lado, a Secretaria de Saúde estará suprimindo uma demanda no atendimento aos idosos, por outro lado, o uso de brinquedos terapêuticos será útil também no atendimento das crianças, pois esses brinquedos servem como ferramentas instrucionais, permitindo que as crianças compreendam melhor o que está acontecendo, interajam de forma menos resistente e aceitem tratamentos, orientações e alcancem resultados satisfatórios de forma mais tranquila.

2.8. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais contribuirá para a ampliação e qualificação dos atendimentos fisioterapêuticos ofertados à população, fortalecendo as ações de cuidado integral à saúde e garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da área.

3. PREVISÃO COM O PCA

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (art. 18º, § 1º, Inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

3.1. A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual da Prefeitura do Município de Urupá/ RO, conforme dados abaixo:

Classe/Grupo do PCA ou Título da Publicação de Inclusão no PCA
Grupo 7810 – Equipamentos para jogos e atividades recreativas Classe: 6515 – Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: descrição dos requisitos necessários para a contratação; (art. 18º, § 1º, Inciso III, da Lei n. 14.133/2021).



4.1. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

4.1.1. Os equipamentos devem atender às descrições que já estão detalhadas no tópico **“5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS”**, além de outros requisitos, conforme abaixo relacionado:

4.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- No que couber, o material deve ser reciclado, biodegradável e/ou atóxico; conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- No que couber, o material deve ser, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- No que couber, que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- No que couber, que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Os equipamentos a serem adquiridos devem atender a padrões de qualidade e segurança, especialmente considerando o público infanto-juvenil e da terceira idade, e que garantam a eficácia no funcionamento correto no desempenho das atividades e atendimento de fisioterapia, que sejam produzidos com materiais duráveis e resistentes, capazes de suportar o uso constante.

4.1.4. As especificações dos produtos devem ser claras e detalhadas, garantindo que atendam às necessidades específicas de seu uso.

4.1.5. A indicação dos objetos foi efetuada de forma precisa, suficiente e clara, não tendo sido empregadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou possam frustrar a competição ou a realização da licitação;

4.1.6. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



4.1.7. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à descrição do objeto, marca/modelo, unidade de medida, quantidade do item, valor unitário e total do item.

4.1.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.1.9. Em resumo, a contratada deverá proporcionar a entrega dos objetos, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme as quantidades, condições, exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e o quantitativo das estimativas a serem estabelecidas no tópico **5**.

4.2. DA PROPOSTA

4.2.1. As especificações dos itens descritas na proposta deverão ser fiéis ao objeto ofertado pelo licitante, como características, marca, modelo, não se limitando ao descritivo constante no Edital e seus anexos.

4.2.2. A proposta deverá apresentar o catálogo/folder dos itens previstos neste estudo, contendo a imagem do rótulo/descrição do objeto, bem como conter a imagem inteira do objeto, sob pena de desclassificação da proposta;

4.2.3. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos ulteriores a qualquer título.

4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.3.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei n.8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

4.3.2. Em relação aos materiais e equipamentos, objetos desta licitação, a empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens e/ou acessórios, às suas próprias custas, para correção de falhas verificadas, ou que estejam em desacordo com o produto ofertado, ou entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.



4.3.3. A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses, prestar garantia contra defeitos e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional, contados a partir do seu recebimento.

4.3.4. No caso de defeito (s) em algum item e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, deverá ser por outro com especificação técnica igual ou superior com aprovação prévia da **Contratante** e a garantia será contada a partir da data da substituição da (s) peça (s) defeituosa (s).

4.3.5. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens/serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da notificação.

4.3.6. Em relação ao prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Fornecedor, e aceita pelo Fundo Municipal de Saúde.

4.3.7. O custo referente ao transporte dos bens/serviços cobertos pela garantia será de responsabilidade do fornecedor

4.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRA

4.4.1. Não será solicitado amostra. A compatibilidade com as especificações demandadas comprovar-se-ão através de análise do fabricante.

4.5. DA HABILITAÇÃO

4.5.1. A empresa deverá estar habilitada conforme o art. 62, da Lei Federal n. 14.133/2021, dividindo-se em:

I – jurídica;

II – técnica;

III – fiscal, social e trabalhista;

IV – econômico-financeira.

4.6. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.6.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre esta e aqueles, que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.6.2. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução do contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;



4.6.3. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (art. 18º, § 1º, Inciso IV, da Lei n. 14.133/2021).

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas está definida no quadro a seguir:



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

Tabela 1 – Especificações e estimativa da contratação:

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	UND	04	CUBO DIDÁTICO GRANDE: ✓ Dimensões: Tamanho grande, com medidas mínimas aproximadas de 25 cm x 25 cm x 25 cm; ✓ Confeccionado em plástico resistente, madeira MDF ou material atóxico de alta durabilidade; Bordas arredondadas, sem pontas cortantes; ✓ Encaixe de formas geométricas; peças coloridas removíveis;	 <i>Figura 1</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Atividades de giro, deslizamento, contagem ou labirinto; ✓ Estímulos visuais e táteis; ✓ Material atóxico; ✓ Pintura não tóxica; ✓ Peças com tamanho adequado para evitar risco de ingestão (indicado para crianças a partir de 12 meses, certificação INMETRO.)	
2	UND	04	JOGO EDUCATIVO EM MDF – FORMAS GEOMÉTRICAS: Especificações: ✓ Conjunto contendo 01 (uma) base e 16 (dezesesseis) peças geométricas; ✓ Peças com 4 formas geométricas (quadrado,	 <i>Figura 2-</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

			retângulo, triângulo e círculos); ✓ Confeccionado em MDF de boa qualidade, resistente e durável; ✓ Espessura mínima aproximada de 6 mm; ✓ Acabamento com Pintura atóxica; ✓ Superfície lisa, sem rebarbas; ✓ Peças coloridas com cores vivas e variadas ✓ Medidas aproximadas da base 20x20 cm ✓ Finalidade: Estimular coordenação motora, percepção espacial, reconhecimento de formas e cores; (indicado para crianças a partir de 3 anos, certificação INMETRO)	
--	--	--	--	--



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

3	UND	04	ALFABETO DIDÁTICO COLORIDO: ✓ Conjunto contendo 01 (uma) base e as 26 (vinte e seis) letras do alfabeto (A a Z); ✓ Base confeccionada em MDF; Letras em EVA, plástico resistente ou material atóxico de alta durabilidade; ✓ Acabamento com pintura atóxica; bordas arredondadas; superfície lisa, sem rebarbas; ✓ Letras coloridas para facilitar identificação; ✓ Medidas aproximadas da base: 22x30 cm; indicado para criança a partir de 3 anos, certificação INMETRO	 <i>Figura 3</i>
---	-----	----	--	--

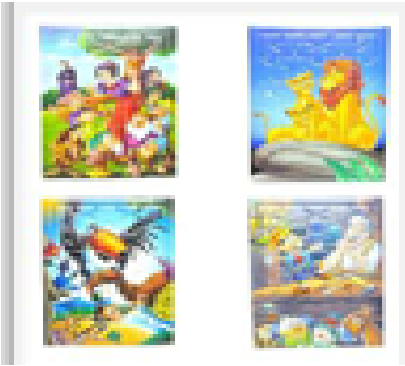


Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

4	UND	10	✓ JOGO DE QUEBRA-CABEÇA DIDÁTICO ✓ Jogo com temáticas diversas (ex.: animais, números, alfabeto, formas) ✓ geométricas, meios de transporte, frutas, entre outros); ✓ Medindo aproximadamente 25 cm x 30 cm; ✓ Confeccionado em papelão rígido, laminado ou cartonado, de alta resistência; ✓ Espessura adequada para garantir durabilidade e	 Figura 4
---	-----	----	--	---



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

			evitar deformações com o uso; ✓ Peças recortadas com encaixe preciso; ✓ Quantidade varia entre 15 e 30 peças por jogo; ✓ Impressão colorida com tinta atóxica; ✓ Superfície lisa, sem rebarbas; ✓ Bordas arredondadas; ✓ Indicado para crianças a partir de 3 anos, certificação INMETRO.	
--	--	--	---	--



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

5	JG	02	BLOCO DE MONTAR – CONJUNTO COM 500 PEÇAS (TAMANHO GRANDE). ✓ Conjunto contendo aproximadamente 500 (quinhentas) peças; ✓ Peças de tamanho grande, adequadas ao manuseio infantil; ✓ Dimensões que não ofereçam risco de ingestão; ✓ Confeccionado em plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade; ✓ Material lavável e de fácil higienização; ✓ Peças com sistema de encaixe firme e compatível entre si;	 <i>Figura 5</i>
---	----	----	---	--



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Diversidade de formatos (retangulares, quadrados, bases, entre outros); ✓ Peças coloridas em cores variadas e vivas; ✓ Acompanhado de embalagem resistente ou caixa organizadora para armazenamento; ✓ Bordas arredondadas; ✓ Ausência de rebarbas ou pontas cortantes; ✓ Indicado para crianças a partir de 3 anos, certificação INMETRO.	
--	--	--	--	--



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

6	JG	06	KIT FAIXAS ELÁSTICAS PARA FISIOTERAPIA – CONTENDO 05 PEÇAS. ✓ Composição do Kit: 05 (cinco) faixas elásticas com níveis diferentes de resistência (leve, média, moderada, forte e extraforte ou equivalente); ✓ Confeccionadas em látex natural ou material sintético equivalente, de alta elasticidade e resistência; ✓ Material lavável e de fácil higienização; ✓ Dimensões: ✓ Comprimento mínimo aproximado de 1,20 m; ✓ Largura mínima aproximada de 10 cm;	 <i>Figura 6</i>
---	----	----	---	--



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Diferenciação por cores conforme nível de resistência; ✓ Indicação impressa ou informada do nível de resistência; ✓ Indicadas para exercícios de membros superiores e inferiores; ✓ Utilização em reabilitação ortopédica, neurológica e funcional;	
7	UND	02	BOLA SUIÇA (45 CM DE DIÂMETRO): ✓ Confeccionada em PVC resistente, flexível e de alta durabilidade; ✓ Material atóxico e livre de substâncias nocivas; ✓ Tecnologia antiestouro (anti-burst), permitindo esvaziamento gradual em caso de perfuração;	 <i>Figura 7</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Suportar, no mínimo, 150 kg; ✓ Superfície texturizada ou antiderrapante, proporcionando maior estabilidade durante o uso; ✓ Indicada para exercícios de equilíbrio, fortalecimento, alongamento e reabilitação funcional;	
8	UND	02	BOLA SUIÇA (65 CM DE DIÂMETRO) ✓ Confeccionada em PVC resistente, flexível e de alta durabilidade; ✓ Material atóxico e livre de substâncias nocivas; ✓ Tecnologia antiestouro (anti-burst), permitindo esvaziamento gradual em caso de perfuração;	 <i>Figura 8</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Suportar, no mínimo, 150 kg; ✓ Superfície texturizada ou antiderrapante, proporcionando maior estabilidade durante o uso; Indicada para exercícios de equilíbrio, fortalecimento, alongamento e reabilitação funcional;	
9	UND	02	BOLA SUIÇA (85 CM DE DIÂMETRO) ✓ Confeccionada em PVC resistente, flexível e de alta durabilidade; ✓ Material atóxico e livre de substâncias nocivas; ✓ Tecnologia antiestouro (anti-burst), permitindo esvaziamento gradual em caso de perfuração;	 <i>Figura 9</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Suportar, no mínimo, 150 kg; ✓ Superfície texturizada ou antiderrapante, proporcionando maior estabilidade durante o uso; ✓ Indicada para exercícios de equilíbrio, fortalecimento, alongamento e reabilitação funcional;	
10	UND	04	BOLA PILATES FEIJÃO. ✓ Dimensões aproximadas: 40 cm de diâmetro x 90 cm de comprimento; ✓ Formato anatômico tipo feijão, proporcionando maior estabilidade durante o uso, especialmente para pacientes com dificuldades de equilíbrio.	 <i>Figura 10</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Sistema antiestouro (anti-burst), suportando no mínimo 150 kg. ✓ Superfície levemente texturizada e antiderrapante. ✓ Válvula resistente para enchimento com bomba manual ou elétrica.	
11	UND	04	BOMBA DE DUPLA AÇÃO DE MÃO PARA ENCHER BOLA. ✓ Bomba manual destinada ao enchimento de bola de pilates (bola suíça, bola feijão e demais bolas terapêuticas infláveis); ✓ Confeccionada em material resistente, adequada para uso em ambiente clínico, ambulatorial ou domiciliar.	 <i>Figura 11</i>

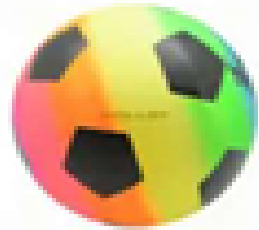


Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Corpo confeccionado em plástico ABS ou polipropileno de alta resistência. ✓ Sistema de bombeamento manual com fluxo eficiente de ar, com duplo sentido (infla ao empurrar e puxar). ✓ Bico adaptador universal compatível com válvulas de bolas de pilates.	
12	UND	20	BOLA DENTE DE LEITE ✓ Confeccionada em material vinil resistente; ✓ Cores sortidas; ✓ Diâmetro 23 cm.	 <i>Figura 12</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

13	UND	36	BOLA CRAVO ✓ Confeccionada em material PVC resistente; ✓ Cores sortidas; ✓ Diâmetro 5,5 cm.	 <i>Figura 13</i>
14	KIT	02	KIT DE HALTER EMBORRACHADO PARES DE 1KG/ 2KG/ 3KG/ 4KG/ 5KG. ✓ Confeccionada em ferro, revestido de PVC resistente; ✓ Cores de acordo com o peso; ✓ Acompanha suporte de chão.	 <i>Figura 14</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

15	KIT	02	KIT DE CANELEIRA DE PESO PARES DE 1KG/2KG/3KG/4KG/5KG ✓ Confeccionada em nylon, resistente; ✓ Enchimento com grãos de ferro, com costura reforçada e ensacada individualmente. ✓ Fecho com velcro reforçado; ✓ Contém: 5 Pares com peso: 1KG, 2KG, 3KG, 4KG E 5KG; ✓ Dimensões: 55 x 17 x 4cm; ✓ Cor preta, com marcação do peso.	 <i>Figura 15</i>
----	-----	----	---	---



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

16	UND	06	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL ✓ Tipo meia bola; ✓ Confeccionada em PVC, resistente; ✓ Suporta até 150kg ✓ Dimensões: diâmetro 33cm, altura 8cm; ✓ Antiderrapante.	 <i>Figura 16</i>
17	UND	04	BOMBA DE ENCHER BOLA. ✓ Com mangueira flexível com rosca para conexão segura; ✓ Com bico (agulha metálica); ✓ Confeccionada em polipropileno; ✓ Sistema de bombeamento manual com fluxo eficiente de ar, com duplo sentido (infla ao empurrar e puxar).	 <i>Figura 17</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Capacidade de encher bolas esportivas em geral.	
18	UND	04	SUPORTE DE PAREDE PARA BOLAS SUÍÇAS. ✓ Ideal para bolas de 45 à 85 cm; ✓ Construído em tubo de aço de 16mm de diâmetro ✓ pintado; ✓ Dimensões: 60cm de comprimento, 38cm de largura e 9cm de altura;	 <i>Figura 18</i>
19	UND	03	CICLOERGÔMETRO/MINI BIKE ERGOMÉTRICA PORTÁTIL ✓ Material aço carbono; ✓ Sistema de direção a pedal; ✓ pedal com tiras aderentes ✓ Dobrável, portátil e ergométrica;	 <i>Figura 19</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Dimensões aproximadas: Comprimento 49 cm, Largura 37cm e Altura 24 cm; ✓ Display automático com funções de sequência, repetições, calorias e ajuste de intensidade; ✓ Fonte de alimentação do display: Bateria ✓ Cor: Preto com Cinza;	
20	UND	04	ROLO POSICIONADOR IMPERMEÁVEL. ✓ Composição: Espuma Poliuretano D28; ✓ Capa impermeável removível com fechamento em zíper; ✓ Revestimento: 100% Poliéster, Napa; ✓ Medidas aproximadas: 40 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro;	 <i>Figura 20</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Cor: Azul;	
21	UND	04	ROLO POSICIONADOR IMPERMEÁVEL ✓ Composição: Espuma Poliuretano D28 ✓ Capa impermeável removível com fechamento em zíper; ✓ Revestimento: 100% Poliéster, Napa; ✓ Medidas aproximadas: 60 cm de comprimento e 15 cm de diâmetro; ✓ Cor: Azul;	 <i>Figura 21</i>
22	UND	04	ROLO POSICIONADOR IMPERMEÁVEL. ✓ Composição: Espuma Poliuretano D28; ✓ Capa impermeável removível com fechamento em zíper;	 <i>Figura 22</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Revestimento: 100% Poliéster, Napa; ✓ Medidas aproximadas: 80 cm de comprimento e 20 cm de diâmetro; ✓ Cor: Azul;	
23	UND	02	MINI JUMP PROFISSIONAL - CAMA ELÁSTICA ✓ Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência; ✓ Com aro de reforço para maior estabilidade e durabilidade; ✓ Capacidade mínima de suporte de até 200 kg; ✓ Sistema de impulsão composto por 32 (trinta e duas) molas galvanizadas; ✓ Superfície de salto (lona) com 2.000 (dois mil) fios de nylon emborrachado,	 <i>Figura 23</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

			com costuras duplas reforçadas; ✓ 06 (seis) pés de apoio nivelados, com sapatas em borracha antiderrapante; ✓ Suporte inferior em borracha injetada; ✓ Diâmetro aproximado de 92 cm;	
24	KIT	04	KIT PARA TREINAMENTO FUNCIONAL ✓ O kit contém no mínimo: ✓ 10 cones demarcatórios furados ✓ 05 níveis coloridos de 28 cm de altura, ✓ 05 barreiras desmontáveis, ✓ 05 minis bandeiras para barreira de sinalização,	 Figura 24



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ 10 pratos demarcatórios coloridos de 19 cm de diâmetro, ✓ 01 (uma) escada de agilidade circuito 5 (cinco) metros e 8 (oito) argolas de agilidade. ✓ Material: polipropileno	
25	UND	02	ESPALDAR PARA ALONGAMENTO ✓ Fabricado em aço; ✓ Pintura eletrostática revestido em preto brilhante; ✓ Dimensões aproximadas: 100cm de largura, 225cm de altura, 19cm de profundidade; ✓ Capacidade do peso suportado: 150kg; ✓ Quantidade de barras: 9 (nove).	

Figura 25



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ 12 (doze) Parafusos de fixação (8 (oito) Parede + 4 (quatro) no chão)	
26	JG	03	JOGO DE BASTÃO COLORIDO PARA FISIOTERAPIA - COM SUPORTE ✓ Kit contendo ✓ 01 (um) bastão amarelo, ✓ 01 (um) azul, ✓ 01 (um) verde, ✓ 01 (um) preto, ✓ 01 (um) vermelho e ✓ 02 (dois) suportes laterais para fixação em parede; ✓ Estrutura dos bastões: madeira tratada de eucalipto, revestidos de plástico colorido; ✓ Dimensões aproximadas dos bastões: Comprimento 148 cm, diâmetro 3,8 cm;	 <i>Figura 26</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Estrutura do Suporte: metálico com pintura eletrostática; ✓ Dimensões aproximadas do suporte: 60 cm de altura;	
27	UND	20	BAMBOLÊ ✓ Dimensões aproximadas: 60 cm de diâmetro e 13mm de espessura; ✓ Cores variadas; ✓ Material: plástico resistente; ✓ Selo INMETRO.	 <i>Figura 27</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sector de Planejamento de Compras e Contratações

28	UND	04	STEP PARA ACADEMIA ✓ Dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 30 cm de largura e 10cm de altura; ✓ Cores: preto e azul; ✓ Material: 100% revestido em EVA de alta densidade; ✓ Fibra de alta densidade 2,5 mm para suportar carga de até 150 kg. ✓ Antiderrapante.	 <i>Figura 28</i>
29	UND	24	PLACA DE EVA DUPLA FACE DENTADA PARA TATAME. ✓ Revestimento com isolante térmico ✓ Espessura: 30 mm ✓ Medindo: 100x100cm ✓ Cor azul royal; ✓ Material: 100% em EVA de alta densidade;	 <i>Figura 29</i>



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

			✓ Antiderrapante e anti-impacto; ✓ Acompanhado de bordas de acabamento.	
30	UND	20	COLCHONETE PARA ACADEMIA. ✓ Material: espuma D45, revestido de napa, costura reforçada; ✓ Cor azul royal; ✓ Medindo: 100 cm de comprimento, 60 cm de largura e 3 cm de espessura. ✓ Impermeável e lavável.	 <i>Figura 30</i>



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; (art. 18º, § 1º, Inciso V, da Lei n. 14.133/2021)

6.1. Analisando o mercado, foram identificadas alternativas possíveis para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde, cuja análise consta a seguir:

SOLUÇÃO Nº 01:

Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento fisioterapêutico – Por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP):

- **Vantagens:**
- **Agilidade no procedimento:** por já ter sido submetido à avaliação por outro órgão da administração pública.
- **Economia de tempo e de recursos:** a adesão a uma ARP elimina a necessidade de realizar um novo procedimento licitatório completo para cada compra, o que economiza tempo e recursos.
- **Desvantagens:**
- **Dependência de aceitação:** do fornecedor e do órgão gerenciador da ata
- **Limitação do quantitativo:** Em algumas situações a adesão pode estar limitada a um percentual do total registrado na ata, impedindo o órgão de adquirir a quantidade desejada
- **Dificuldade de adequação do objeto:** não foi identificada ata disponível para adesão com as descrições dos objetos em tela

SOLUÇÃO Nº 02

Aquisição de Materiais e Equipamentos destinados ao Atendimento fisioterapêutico – **por meio de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, utilizando o Sistema Auxiliar de Registro de Preços

Vantagens:

- **Redução de custos a longo prazo:** embora o investimento inicial possa ser significativo, materiais e equipamentos destinados ao atendimento fisioterapêutico



de boa qualidade e aceitação no mercado, podem apresentar vida útil mais longa, resultando em economia a longo prazo.

- **Segurança dos pacientes:** materiais e equipamentos novos reduzem o risco de falhas durante os atendimentos, garantindo um ambiente mais seguro para os pacientes.
- **Aquisição conforme a demanda:** sem a necessidade de disponibilizar espaço para estocar equipamentos

Desvantagens:

- **Foco no menor preço em detrimento da qualidade:** Marcas inferiores podem ganhar o certame caso apresentem o menor valor, entregando produtos com menor vida útil ou que gerem desconforto aos pacientes durante as terapias

6.2. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, analisando os prós e contras, entende-se que a melhor solução é a **Solução 2**, Aquisição de Materiais e Equipamentos destinados ao Atendimento Fisioterapêutico **por meio de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, utilizando o Sistema Auxiliar de Registro de Preços, demonstrando-se a solução de maior vantajosidade, garantindo agilidade administrativa, transparência processual, competitividade e o atendimento adequado às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, especialmente no contexto de um atendimento que promova a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos pela rede pública de saúde.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (art. 18º, § 1º, Inciso VI, da Lei n. 14.133/2021)*

7.1. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, conforme prévia informada no documento de oficialização da demanda (DOD – ID 272874) anexado ao Processo Administrativo n. 542/2026.

7.1.1. Os valores unitários foram baseados em pesquisa de preço via internet, devendo ser atualizados na fase de formação de preços oficial pela cotista do setor de compras.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; (art. 18º, § 1º, Inciso VII, da Lei n. 14.133/2021)

8.1. A solução proposta engloba a Aquisição de Materiais e Equipamentos destinados ao atendimento fisioterapêutico, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme a descrição detalhada no tópico **5 – Estimativa das quantidades a serem contratadas**

8.2. A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade **Pregão** (art. 6º, inciso XLI, Lei n. 14.133/2021), na sua forma **Eletrônica** (art. 17, § 2º, Lei n. 14.133/2021), e de acordo com o objeto a ser adquirido, está também conforme o que consta no art. 29 da Lei Federal n. 14.133/2021:

*“A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o **pregão** sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.*

8.3. O critério de julgamento será o de “**menor preço por ITEM**”, nos termos dos art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com futura aquisição por meio do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços, conforme art. 6º, inciso XLV, da mesma lei, pois a aquisição será contratada por demanda, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

8.4. A solução proposta engloba os seguintes aspectos:

8.4.1. A seleção dos fornecedores deverá assegurar a qualidade dos materiais, a conformidade com as especificações técnicas e a compatibilidade com as práticas terapêuticas adotadas pelo profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde), e que sejam apropriados à idade dos usuários aos quais se destina.

8.4.2. Durante a fase de utilização, os materiais serão empregados diretamente nas atividades terapêuticas, de forma contínua e controlada, visando promover o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo dos pacientes, garantindo assim a efetividade dos atendimentos, a segurança dos usuários e dos profissionais e a adequada prestação do serviço público de saúde.



8.4.3. O controle de estoque e a reposição periódica permitirão evitar desabastecimentos e desperdícios.

8.4.4. Ao final do ciclo de vida, os materiais serão descartados ou inutilizados de acordo com as normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, observando-se as boas práticas de gestão de resíduos e a responsabilidade ambiental, em consonância com os princípios da sustentabilidade e do interesse público

8.4.5. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, após a emissão da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado a Av. Jorge Teixeira de Oliveira n. 4.872, Bairro Alto Alegre, CEP 76.929-000 (Em frente à Prefeitura), de segunda a sexta-feira das 7:30h às 13:00h.

8.4.6. Os bens, objeto deste instrumento, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Processo, número da respectiva Nota de Empenho.

8.4.7. É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte e a entrega dos materiais e equipamentos destinados ao atendimento fisioterapêutico, objetos desta licitação, para o local designado na Requisição de Fornecimento. Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceita e o mesmo será devolvido imediatamente.

8.4.8. Aponte-se que, as características e especificação técnica dos objetos já foi tratada no **tópico 05** deste ETP, de sorte que sua inclusão aqui seria redundante.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: *justificativa para o parcelamento ou não da contratação (art. 18º, § 1º, Inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021).*

9.1. Conforme definido pela Lei nº 14.133/2021, a licitação pública é um processo seletivo que visa a escolha da melhor proposta para a contratação de bens, serviços, obras ou fornecimento com o poder público e oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou alguma delas.



9.2. Nesse contexto, para esta licitação o critério de julgamento será o de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, de modo a garantir ampla competitividade, permitir que fornecedores especializados concorram apenas nos itens de sua expertise e assegurar economicidade. Assim, o parcelamento em itens evita a restrição indevida da competição, favorece a participação de microempresas, amplia a possibilidade de menores preços unitários e assegura maior adequação técnica, uma vez que cada categoria de materiais (recursos lúdicos, jogos, equipamentos para treino funcional) exige fornecedores distintos. Logo, o parcelamento é medida necessária, proporcional e alinhada ao art. 40, §2º, III da Lei 14.133/2021.

9.3. Dessa forma, a aquisição por itens representa a solução mais adequada, econômica e funcional em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos em lei.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18º, § 1º, Inciso IX, da Lei n. 14.133/2021)

***Fundamentação:** demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (art. 18º, § 1º, Inciso IX, da Lei n. 14.133/2021)*

10.1. Pretende-se com o presente processo licitatório assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o município de Urupá, atender demanda do Fundo Municipal de Saúde, assegurando um atendimento contínuo além de melhorar a qualidade e a eficácia no atendimento ao paciente, otimizando a reabilitação funcional, ao passo que o uso desses materiais focam em otimizar a adesão ao tratamento e o desenvolvimento motor, cognitivo e sensorial do paciente dentre outros resultados, conforme relacionado abaixo:

- **Melhora na neuroplasticidade e cognição:** estímulo de funções executivas, atenção, memória e raciocínio através dos desafios lúdicos.
- **Aprimoramento motor:** desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora fina e grossa, agilidade, noção espacial e controle postural.
- **Aumento do engajamento:** Maior motivação e adesão do paciente ao tratamento, reduzindo a monotonia e o absenteísmo nas sessões.
- **Estímulo sensorial:** facilitação da integração sensorial e modulação tátil, visual e auditiva.



- **Intervenções direcionadas e personalizadas:** com mais opção de materiais será possível realizar um atendimento mais direcionado ao que o paciente de fato necessita em seu processo de reabilitação.

10.2. Em resumo, com a presente aquisição o Fundo Municipal de Saúde além de melhorar sua infraestrutura com novos materiais e equipamentos, permitir ao profissional de fisioterapia o uso de ferramentas para auxiliar no desempenho de suas funções, no aprimoramento do atendimento terapêutico, garante também, mais uma opção de tratamento para a população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Fundamentação: providências a serem adotadas, pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; (art. 18º, Inciso X, da Lei n. 14.133/2021).

11.1. Não se aplica, pois não será necessário realizar adequações na estrutura física da unidade para o recebimento e uso dos objetos a serem adquiridos.

12. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatadas e/ou interdependentes; (art. 18º, § 1º, Inciso XI, da Lei n. 14.133/2021).

12.1. Não se aplica à hipótese dos autos.



13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: *descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; ((art. 18º, § 1º, Inciso XII, da Lei n. 14.133/2021)).*

13.1. A aquisição de materiais e equipamentos para uso no atendimento de fisioterapia, requer o uso intensivo de recursos naturais, como metais, plásticos, contribuindo para a escassez e a degradação desses recursos, além de gerar significativos impactos ambientais e à saúde, sendo apropriado o descarte seletivo. A seguir, são descritos esses impactos e as medidas mitigadoras que podem ser implementadas.

13.1.1. Impactos Ambientais

Poluição Plástica

- **Descrição:** A produção e descarte de brinquedos de plástico contribuem para a poluição ambiental. Estima-se que 90% dos brinquedos no mundo sejam feitos de plástico, que pode levar até 500 anos para se decompor.

- **Consequências:** Acúmulo de resíduos plásticos em aterros e ambientes aquáticos, afetando ecossistemas e a vida marinha.

Liberação de Substâncias Tóxicas

- **Descrição:** Muitos brinquedos de plástico contêm substâncias químicas nocivas, como ftalatos e bisfenol A (BPA), que podem ser liberadas durante o uso e degradação.

- **Consequências:** Risco à saúde infantil, incluindo problemas hormonais, respiratórios e alergias.

Microplásticos

- **Descrição:** Materiais e equipamentos plásticos em deterioração podem liberar microplásticos no meio ambiente, que são ingeridos por organismos aquáticos e entram na cadeia alimentar.



- **Consequências:** Contaminação dos oceanos e impacto na saúde humana através do consumo de produtos contaminados.

13.1.2. Medidas Mitigadoras

Escolha de Materiais Sustentáveis

- **Ação:** Priorizar a aquisição de brinquedos, jogos feitos de materiais biodegradáveis ou reciclados.
- **Benefícios:** Redução do impacto ambiental associado à produção e descarte de plásticos.

Promoção da Reciclagem

- **Ação:** Destinar para leilão ou reciclagem, conforme o estado de conservação do objeto.
- **Benefícios:** Minimiza o volume de resíduos plásticos enviados para aterros sanitários.

Educação Ambiental

- **Ação:** Incluir educação sobre sustentabilidade nas atividades terapêuticas, ensinando crianças sobre o impacto dos plásticos e a importância da conservação ambiental.
- **Benefícios:** Conscientização desde cedo sobre práticas sustentáveis, promovendo um comportamento mais responsável em relação ao consumo.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.18º, § 1º, Inciso XIII, da Lei n. 14.133/2021)

Fundamentação: *posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (art.18º, § 1º, Inciso XIII, da Lei n. 14.133/2021)*

14.1. Considerando as informações do presente ETP, e que há recursos orçamentários alocados para atender às despesas da presente contratação, entende-se que a contratação se configura tecnicamente viável, visto que atende plenamente ao interesse público, seja pelos motivos de fato e de direito, seja pela necessidade atual da Administração, razão pela

43



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

qual deve haver o prosseguimento do feito, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica, pelas autoridades competentes para que se possa tomar ciência do ato e adotar as providências cabíveis, com as cautelas legais de praxe.

Urupá/RO, 29 de maio de 2026.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente

Helâne Mara Soares Santos

Técnica em Gestão Pública

De acordo:

Documento assinado eletronicamente

Maristela Madaleno da Silva

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria n. 025/2025 – GP/Urupá - RO

